

## 1.1. Custo Suplementar

O Custo Suplementar corresponde às necessidades de custeio destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação de metodologias ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

### 1.1.1. Alíquota Suplementar Constante

Considerando o pagamento do Custo Suplementar através de uma alíquota suplementar com valor constante ao longo do período de amortização, o plano de equacionamento tem seguintes termos e parâmetros:

Quadro 6: Financiamento do Custo Suplementar

PARÂMETROS DA AMORTIZAÇÃO	VALOR
Período de Amortização (em Anos)	29
Taxa anual de juros	5,99%
Número de parcelas por ano	13
Reserva a Amortizar	R\$ 115.057.918,11
% constante da Folha de Salários	49,00%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial

### 1.1.2. Alíquota Suplementar Exponencial

A reformulação do plano de amortização também equacionará o Déficit Técnico do Plano no período previsto, conforme o quadro a seguir:

Quadro 7: Financiamento Exponencial do Custo Suplementar

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO	SALDO DEVEDOR	PERCENTUAL DA FOLHA SALARIAL
2019	115.057.918,11	2.497.507,31	119.302.779,40	14,47%
2020	119.302.779,40	2.964.523,19	123.306.917,76	17,01%
2021	123.306.917,76	3.440.629,64	127.046.278,78	19,54%
2022	127.046.278,78	3.925.961,76	130.495.224,00	22,08%
2023	130.495.224,00	4.420.656,46	133.626.434,14	24,61%
2024	133.626.434,14	4.924.852,46	136.410.806,41	27,15%
2025	136.410.806,41	5.438.690,32	138.817.345,85	29,68%
2026	138.817.345,85	5.962.312,44	140.813.049,91	32,22%
2027	140.813.049,91	6.495.863,14	142.362.786,25	34,76%
2028	142.362.786,25	7.039.488,63	143.429.163,15	37,29%
2029	143.429.163,15	7.593.337,03	143.972.392,10	39,83%
2030	143.972.392,10	8.157.558,46	143.950.142,18	42,36%
2031	143.950.142,18	8.732.304,98	143.317.385,65	44,90%
2032	143.317.385,65	9.317.730,67	142.026.234,31	47,43%
2033	142.026.234,31	9.913.991,65	140.025.765,99	49,97%
2034	140.025.765,99	10.521.246,08	137.261.840,66	52,51%
2035	137.261.840,66	11.139.654,19	133.676.905,44	55,04%
2036	133.676.905,44	11.769.378,34	129.209.787,97	57,58%
2037	129.209.787,97	12.410.583,01	123.795.477,34	60,11%
2038	123.795.477,34	13.063.434,83	117.364.891,85	62,65%
2039	117.364.891,85	13.728.102,64	109.844.632,88	65,18%
2040	109.844.632,88	14.404.757,45	101.156.723,97	67,72%
2041	101.156.723,97	15.093.572,55	91.218.334,18	70,26%
2042	91.218.334,18	15.794.723,48	79.941.484,98	72,79%
2043	79.941.484,98	16.508.388,07	67.232.739,42	75,33%
2044	67.232.739,42	17.234.746,48	52.992.872,71	77,86%
2045	52.992.872,71	17.973.981,22	37.116.523,10	80,40%
2046	37.116.523,10	18.726.277,18	19.491.821,65	82,93%
2047	19.491.821,65	19.491.821,65	0,00	85,47%